

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

16 MAI 2017

Protocolo: 727/17

Processo: 727/17 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



Projeto de Lei nº 666/17

AO EXPEDIENTE

Em: 16 MAI 2017

Presidente

Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

16 MAI 2017



EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 65, inciso III, da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 37.010.682,10, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.”.

Senhores Deputados, a presente propositura visa dar cobertura orçamentária às despesas de capital, até o montante de R\$ 37.010.682,10 (trinta e sete milhões, dez mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dez centavos), em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, alocados na natureza de despesa constantes do Anexo I, por solicitação e justificativas da referida Unidade Orçamentária, observadas nos Ofícios nºs 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140 e 142/GAB/DER, de 3 de abril de 2017, e nº 148/GAB/DER, de 6 de abril de 2017, e documentação que acompanha o Projeto de Lei em pauta.

Informo, ainda, que os recursos necessários à suplementação ora pretendida, têm como objetivo atender os Convênios nºs 447, 448, 449, 450, 451 e 452/DPCN/2016 (Pavimentação asfáltica, drenagem, meio-fio e sarjeta em ruas do município de Rolim de Moura); nº 328/DPCN/2016 (Pavimentação com drenagem, calçadas, meio-fio e sarjeta em ruas e avenidas do município de Candeias do Jamari); nº 383/DPCN/2016 (Pavimentação em CBUQ com drenagem em ruas e avenidas do município de Candeias do Jamari); nº 435/DPCN/2015 (Pavimentação com drenagem em ruas e avenidas no município de Candeias do Jamari); Contratos de Repasse nº 840364/2016/MCIDADES/CAIXA (Pavimentação urbana em ruas e avenidas no município de Porto Velho) e nº 816544/2015/MAPA/CAIXA (Apoio a projetos de desenvolvimento e fomento do setor agropecuário).

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências consoante os mandamentos legais dispostos no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1974, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual para o presente exercício, com recurso até o montante citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, consequentemente com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

PROJETO DE LEI DE 15 DE MAIO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 37.010.682,10, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 37.010.682,10 (trinta e sete milhões, dez mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dez centavos), em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, para dar cobertura orçamentária às despesas de capital, no presente exercício.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicados no Anexo II, desta Lei, e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			37.010.682,10
14.020.26.782.1249.2936	GERENCIAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	4490	3212	37.010.682,10
			TOTAL	R\$ 37.010.682,10

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	S		37.010.682,10
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S		37.010.682,10
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	S		37.010.682,10
24710000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S		37.010.682,10
24719900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	A	3212	37.010.682,10
		TOTAL		R\$ 37.010.682,10